

**SUMÁRIO**

Avisos de Editais, Retificações	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Leis Complementares e Ordinárias	1
Decretos e Portarias	1
Convênios e Congêneres	2
Outros Atos	2

DIÁRIO DO EXECUTIVO**Avisos de Editais, Retificações****Recursos, Impugnações e Decisões****Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação****Adjudicação, Ratificação e Homologação****Extratos de Ata de Registro de Preços****Extrato de Contratos e Termos Aditivos****Dispensa e Inexigibilidade de Licitação****Leis Complementares e Ordinárias****Decretos e Portarias****DECRETO Nº1920, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.400,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1042, de 29 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 10.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.02 - Coordenação de Endemias			
04.02.10.305.0429.2.043 - Manutenção vigilância epidemiológica e Ambiental.			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	296	0102	7.400,00
04.03 - Coordenação Municipal de Saúde			
04.03.10.302.0428.2.051 - Manutenção Assist médica e Ambulatorial.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	332	0102	2.000,00
09 - Secretaria Municipal de Educação			
09.01 - Departamento de Direção Escolar			
09.01.12.365.0190.2.106 - Manutenção do Educação pré-Escolar.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	935	0147	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			10.400,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Gabinete do Prefeito			
02.01 - Gabinete do Prefeito			
02.01.04.122.0020.2.019 - Manutenção Gabinete do Prefeito.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132	0100	2.000,00
04 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.01 - Coordenação de Vigilância Sanitária			
04.01.10.304.0430.2.042 - Manutenção da vigilância sanitária.			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	281	0102	6.000,00
04.03 - Coordenação Municipal de Saúde			
04.03.10.301.0999.2.050 - Manutenção Atividades Prog Atenção básica - PAB.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	314	0102	1.400,00
09 - Secretaria Municipal de Educação			
09.01 - Departamento de Direção Escolar			
09.01.12.361.0188.2.097 - Manutenção do Ensino Fundamental.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	744	0147	1.000,00
Total de anulação de dotação			10.400,00
TOTAL DE RECURSOS			10.400,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, aos 31 de agosto de 2020.

SILVERIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1922, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 90.900,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1042, de 29 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 90.900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
01.08 - Secretaria de Administração e Finanças			
01.08.04.122.0020.2.010 - Manut Atividades Secretaria Adm e Fazenda.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89	0100	17.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	936	0100	4.000,00
04 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.03 - Coordenação Municipal de Saúde			
04.03.10.301.0428.2.049 - Doação Medicamentos. Mat Méd. Cad Rodas. próteses. Órteses. Etc.			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	309	0102	9.900,00
04.03.10.302.0428.2.051 - Manutenção Assist médica e Ambulatorial.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	332	0102	500,00
04.03.10.302.0428.1.034 - Aquisição Equipamentos Mat Perm Unidade saúde.			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	320	0102	700,00
04.04 - Coordenação da ESF			
04.04.10.301.0428.2.045 - Manut Ativ Programa Cofinanciamento Atpmária a saúde.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	892	0155	1.600,00
05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
05.01 - Departamento de Transportes			
05.01.26.782.0534.2.056 - Manutenção de Estradas Vicinais.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	449	0100	200,00
07 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação			
07.01 - Departamento de Habitação			
07.01.08.244.0486.2.077 - Manutenção Atividade Dpto Habitação.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	614	0100	6.500,00
09 - Secretaria Municipal de Educação			
09.01 - Departamento de Direção Escolar			
09.01.12.365.0185.2.105 - Manutenção Atividades de Creche Municipal.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	779	0101	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			90.900,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):





MUNICÍPIO DE RIO DOCE-MG



DIARIOOFICIAL.RIODOCE.MG.GOV.BR

ANO I - EDIÇÃO Nº70 - PÁGINA 2

RIO DOCE - MG, SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2020

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
01.03 - Departamento de Licitações			
01.03.04.122.0021.2.004 - Manutenção Atividades Dpto Licitações.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33	0100	500,00
01.08 - Secretaria de Administração e Finanças			
01.08.04.122.0020.2.010 - Manut Atividades Secretaria Adm e Fazenda.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	92	0100	3.000,00
01.08.04.695.0363.2.012 - Manutenção Recepções. Homenagens e Festividades.			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	103	0100	500,00
02 - Gabinete do Prefeito			
02.02 - Departamento Segurança Pública, Proteção e Defesa			
02.02.06.182.0021.2.123 - ManutDptoSegurança pública. Proteção e Defesa Civil.			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	162	0100	900,00
03 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e			
03.01 - Coordenação de Turismo			
03.01.27.813.0225.2.027 - Manutenção das Atividades Coordenação de Turismo.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181	0100	5.000,00
04 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.04 - Coordenação da ESF			
04.04.10.301.0428.1.032 - AquisEquip p/ Programa Co-financiamento Atprimária saúde.			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	349	0155	1.600,00
05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
05.01 - Departamento de Transportes			
05.01.26.782.0021.1.100 - Aquisição Equipamento/Material Permanente Departamento Transportes.			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	429	0100	4.000,00
05.02 - Coordenação de Obras Rurais			
05.02.17.511.0449.1.044 - Constr/Ampliação/Reforma Obras Esgotamento sanitário e ETE Meio Rural.			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	452	0100	9.500,00
05.03 - Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric			
05.03.15.451.0575.2.062 - Amortização Operações Crédito Infra-Estrutura.			
4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	486	0100	9.400,00
05.04 - Departamento de Saneamento e Limpeza Pública			
05.04.17.512.0449.2.068 - Manutenção dos Serviços de Esgoto.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	547	0100	6.500,00
09 - Secretaria Municipal de Educação			
09.01 - Departamento de Direção Escolar			
09.01.12.365.0190.2.106 - Manutenção do Educação pré-Escolar.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	796	0101	30.000,00
09.05 - Secretaria Municipal de Educação			
09.05.12.361.0188.2.129 - Manutenção Ativ da Secretaria Municipal de Educação.			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	865	0101	20.000,00
Total de anulação de dotação			90.900,00
TOTAL DE RECURSOS			90.900,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
Classificação	Fonte	Valor
259 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS-Bloco de Manut. das Ações e Serv.	0259	21.790,35
Total de excesso de arrecadação		21.790,35
TOTAL DE RECURSOS		21.790,35

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio Doce, aos 4 de setembro de 2020.

SILVERIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ

Prefeito Municipal

Convênios e Congêneres
Outros Atos

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, aos 3 de setembro de 2020.

SILVERIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1923, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 21.790,35 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1042, de 29 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 21.790,35 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.03 - Coordenação Municipal de Saúde			
04.03.10.301.0428.2.049 - Doação Medicamentos. Mat Méd. Cad Rodas. próteses. Órteses. Etc.	919	0259	21.790,35
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita			
TOTAL DE CRÉDITOS			21.790,35



A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://diariooficial.riodoce.mg.gov.br> usando o código ueh-a0g